

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

**Ata n.º 1**

1. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia do 3.º grau – Coordenador/a de Núcleo de Transportes, Fiscalização e Contraordenações da DRMT-LVT autorizado por deliberação do Conselho Diretivo de 28 de fevereiro de 2024, estando presentes os seus membros efetivos, Dra. Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro, Diretora Regional da Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do IMT, I.P., como Presidente, Eng<sup>a</sup> Eunice Beatriz Freitas Duarte Ferreira, Delegada Distrital de Santarém da Direção Regional da Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do IMT, I.P, e Dr. Álvaro Davide Esteves Pires, Diretor da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Polícia Judiciária, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Fixar os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa;
  - 1.2. Elaborar os modelos da **ficha de avaliação curricular** (Anexo - A) e da **ficha de entrevista pública** (Anexo - B), em que se desenvolvem os cálculos a efetuar.
  - 1.3. Designar a técnica superior do departamento de recursos humanos Carla Maria Brotas Góis para secretariar os trabalhos do júri, ficando o Departamento de Recursos Humanos encarregue de indicar outro(a) trabalhador(a) para aquele efeito, em caso de necessidade de substituição.
2. Relativamente ao ponto 1.1. o júri deliberou que para apuramento da classificação final após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista pública, a fórmula a utilizar é a seguinte:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

$$CF = (AC + EP)/2$$

em que:

CF=Classificação Final;

AC=Avaliação Curricular;

EP=Entrevista Pública.

3. **Avaliação Curricular** - A classificação da Avaliação Curricular é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAP + 2EPG + 2EPE + VP)/6$$

em que:

HAP=Habilitações Académicas e Profissionais;

EPG=Experiência Profissional Geral;

EPE=Experiência Profissional Específica;

VP=Valorização Profissional.

- 3.1. **Habilitações académicas (HA):** avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, preferencialmente nas áreas de: Direito, ou afins de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Mestre ou de Licenciado (ou superior) nas áreas indicadas no aviso de abertura do procedimento	20
Grau de Mestre ou de Licenciado em outra área	16

- 3.2. **Habilitações Profissionais (HP):** avalia a aprovação nos cursos de alta direção ou de formação de dirigentes em administração pública, bem como de cursos de especialização ou de pós-graduação diretamente relacionados com o setor de atividade em que o cargo se insere, ministrados por autoridade reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)
CADAP	20
CAGEP ou FORGEP	18
Diploma de especialização ou Curso de Pós-graduação na área	16
Seminário de Alta Direção (SAD)	12

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

Acresce 0,5 valor por cada pós-graduação ou diploma de especialização, se versarem temas diretamente relacionados com a área do cargo a prover e o(a) candidato(a) possuir mais do que um.

A fórmula de cálculo do fator HAP é a seguinte:  $HAP = (HA + HP)/2$

A classificação final do fator HAP resulta da média aritmética da soma dos valores de cada um dos subfatores HA e HP, que, no total, não pode exceder os 20 valores.

- 3.3. A **experiência profissional geral (EPG)**, que pondera o desempenho efectivo de funções, é avaliada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPG = (2EPC + EPR)/3$$

em que:

EPC=Experiência Profissional na Carreira (Técnica Superior ou equiparada);

EPR=Experiência Profissional Relevante.

- 3.3.1. A **experiência profissional na carreira (EPC)**, que avalia o desempenho efectivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional na carreira (anos)	Pontuação (0-20)
Até quatro anos	16
De quatro anos até seis anos	18
Mais de seis anos	20

- 3.3.2. A **experiência profissional relevante (EPR)** é avaliada pela análise global do desempenho de funções do avaliado, face à sua complexidade e responsabilidade. Consideram-se os seguintes subfatores e a correspondente avaliação que, no total, não pode exceder 20 (vinte) valores:

- a) Exercício de funções de reconhecido interesse público, designadamente como membros de gabinetes ministeriais = 1 valor;
- b) Desempenho de cargos dirigentes, de coordenação e supervisão em organismos públicos e na área do cargo a prover = 3 valores;

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

- c) Exercício de funções de direção em órgãos de gestão e administração de pessoas coletivas públicas ou privadas de interesse público = 2 valores;
- d) Exercício de funções de relevante interesse social, designadamente como dirigente sindical = 2 valores;
- e) Exercício de funções de representação dos serviços a nível interdepartamental ou superior, a nível internacional ou nacional;
  - A nível internacional = 2 valores;
  - A nível nacional = 1 valor.
- f) Participação em grupos de trabalho, por nomeação oficial em Portugal ou no estrangeiro = até 2 valores;
  - Com coordenação do grupo de trabalho = 2 valores;
  - Sem coordenação do grupo de trabalho = 1 valor.
- g) Atividades letivas relacionadas com a área profissional = 2 valores;
- h) Monitorização de ações de formação = 1 valor por cada ação de formação até ao máximo de 2 valores;
- i) Participação em júris de concurso de seleção de pessoal, de aquisição de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas = 1 valor;
- j) Publicação de documentos científicos diretamente relacionados com a carreira ou cargo ou de documentos que contribuam para as boas práticas na gestão do serviço em que se inserem = 2 valores;
- l) Participação como orador(a) ou palestrante em seminários, colóquios ou reuniões de alto nível = 2 valores.

3.4. A **experiência profissional específica** (EPE) avalia o desempenho de funções na área para a qual é aberto o concurso, considerando a sua natureza e duração.

3.4.1. Para avaliação da experiência profissional específica para o cargo e tendo em conta a área de atuação e o perfil exigidos no detalhe da oferta de emprego, o júri deliberou avaliar a experiência de chefia/direção do(a) candidato(a) enquanto dirigente bem

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

como a sua experiência nas subáreas de competência a que se refere o artigo 2.º do estatuto do IMT, IP aprovado pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

- 3.4.2. Como critério, para efeitos de valorização da experiência profissional específica, é atribuída a cada uma das mencionadas subáreas de competência a pontuação de 1 valor por cada módulo de tempo de experiência, até ao máximo de 5 valores. A classificação final da EPE resulta da soma dos valores de cada uma das subáreas, que, no total, não pode exceder os 20 valores. Para melhor explicitação junta-se quadro:

<b>NATUREZA</b>	<b>Até 3 anos 1 val.</b>	<b>3 ou + anos 2 val.</b>	<b>4 ou + anos 3 val.</b>	<b>5 ou + anos 4 val.</b>	<b>6 ou + anos 5 val.</b>	<b>Total</b>
Gerir e Coordenar as atividades e os recursos humanos, e patrimoniais do serviço na sua dependência.						
Assegurar a qualidade do atendimento aos utilizadores.						
Gerir os procedimentos administrativos em áreas de negócio designadamente em matéria de transportes e contraordenações, ou serviços similares.						
Garantir o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais.						

- 3.5. A **Valorização Profissional (VP)**, pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional tendo em conta a duração das ações de formação, frequentadas pelos candidatos, directa (formação específica) e indirectamente (formação genérica) relacionadas com a área funcional posta a concurso e desde que devidamente comprovadas, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. Caso a duração das ações não seja referida serão consideradas como de duração até 100 ou 90 horas, consoante se trate de AFE ou AFG.

Considerar-se-á a formação específica e genérica, em função das áreas de atuação do cargo a prover e será pontuada até ao máximo de 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = AFE + AFG$$

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

em que:

AFE=Ações de Formação Específica;

AFG=Ações de Formação Genérica.

- 3.5.1. **Ações de formação específica (AFE)**, são as que se relacionam diretamente com as áreas de atividade do cargo a prover. Não podendo exceder doze (12) valores, cada uma delas é pontuada conforme a tabela seguinte.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir a cada ação
Até 100 horas	1 valor
Superiores a 100 horas	2,5 valores

- 3.5.2. **Ações de formação genérica (AFG)**, este fator é avaliado pelo número de ações de formação que não estão diretamente relacionadas com as áreas de atividade para o qual foi aberto o procedimento, mas contribuem para um desenvolvimento das suas competências. Neste fator inclui-se ainda a formação cultural, social e ética, direcionada para os grandes problemas do mundo contemporâneo e para o alargamento do saber e cultura diferentes do seu domínio de intervenção profissional. As ações de formação genérica não podem exceder oito (8) valores.

Duração das ações de formação	Valor a atribuir a cada ação
Até 100 horas ou sem duração comprovada	0,5 valores
Superiores a 100 horas	2 valores

- 3.5.3. Para efeitos de atribuição de pontuação, nos cursos com vários módulos é considerada, apenas, a totalidade das horas dos referidos cursos.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

4. **Entrevista pública** – Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prover e analisando-se os seguintes fatores:
- a) **Análise de Informação e Sentido Crítico** – Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica.
  - b) **Planeamento e Organização** – Capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.
  - c) **Decisão** – Capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas.
  - d) **Otimização de Recursos** – Capacidade para gerir os recursos disponíveis, otimizando-os, através da melhoria e racionalização dos processos e redução de custos.
  - e) **Orientação para o Serviço Público** – Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade.
  - f) **Liderança** – Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.
- 4.1. A avaliação de cada um destes fatores será feita como se indica no anexo B que faz parte integrante desta ata.
- 4.2. A classificação final da entrevista pública, obtida numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética dos valores obtidos naqueles fatores.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

5. No que se refere ao segundo ponto da ordem de trabalhos (1.2.), o júri aprovou os modelos da ficha de avaliação curricular e da ficha de entrevista pública, que são parte integrante da presente Ata.
6. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos presentes.

Assinado por: **MARIA AMARO RIBEIRO MARTINS RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 07301430  
Data: 2024-03-13 11:45:20+00'00'  


Dra. Maria Amaro Ribeiro Martins Ribeiro



Eng<sup>a</sup> Eunice Beatriz Freitas Duarte Ferreira

Álvaro Pires  


Dr. Álvaro Davide Esteves Pires



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

**ANEXO A**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME: \_\_\_\_\_

**CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

	<b>VALORES</b>
<b>HAP</b>	
<b>EPG</b>	
<b>EPE</b>	
<b>VP</b>	

$$AC = (HAP + 2EPG + 2EPE + VP)/6$$

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

**ANEXO A**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**1 – HABILITAÇÕES ACADÉMICAS**

As habilitações académicas (HA) serão pontuadas de acordo com o seguinte critério:

Habilitações académicas	Pontuação (0-20)
Grau de Mestre ou de Licenciado (ou superior) na área para que é aberto o procedimento	20
Grau de Mestre ou de Licenciado em outra área	16
Total (1)	

1) O de maior valor

Habilitações Profissionais	Pontuação (0-20)	Valoração
CADAP	20	
CAGEP ou FORGEP	18	
Curso de Pós-graduação ou Diploma de especialização na área	16	
Seminário de Alta Direção (SAD)	12	
Cursos de pós-graduação específicos da área do cargo a prover	0,5 x N.º	
Total (1)		

1) O de maior valor

$$\text{HAP} = (\text{HA} + \text{HP})/2$$

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)**

**2.1 – Experiência profissional na carreira (EPC):**

Até quatro anos = 16 valores	
De quatro anos até seis anos = 18 valores	
Mais de seis anos = 20 valores	

**2.2 – Experiência profissional relevante (EPR):**

FUNÇÕES OU CARGOS	Valoração máxima	Pontuação
Alínea a), h) e i) do ponto 3.3.2.	1 valor	
Alíneas c); d); g); j) e l) do ponto 3.3.2.	2 valores cada	
Alínea b) do ponto 3.3.2.	3 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental internacional – alínea e) do ponto 3.3.2.	2 valores	
Representação dos serviços a nível interdepartamental nacional – alínea e) do ponto 3.3.2.	1 valor	
Coordenação de grupos de trabalho por nomeação oficial	2 valores	
Participação em grupos de trabalho por nomeação oficial	1 valor	

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTES, FISCALIZAÇÃO E  
CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE  
LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.**

EPG = (2EPC + EPR)/3

**3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE)**

NATUREZA	Até 3 anos 1 val.	3 ou + anos 2 val.	4 ou + anos 3 val.	5 ou + anos 4 val.	6 ou + anos 5 val.	Total
Gerir e Coordenar as atividades e os recursos humanos, e patrimoniais do serviço na sua dependência.						
Assegurar a qualidade do atendimento aos utilizadores.						
Gerir os procedimentos administrativos em áreas de negócio designadamente em matéria de transportes e contraordenações, ou serviços similares						
Garantir o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais.						

EPE = \_\_\_\_\_

**4 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (VP)**

**4.1 – Ações de formação específica (AFE)**

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 100 horas		1 valor	
Superiores a 100 horas		2,5 valores	
<b>(Máxima pontuação – 12 valores)</b>		<b>Total</b>	

**4.2 – Ações de formação genérica (AFG)**

Duração das ações de formação	Quantidade	Pontuação	Valores
Até 100 horas		0,5 valor	
Superiores a 100 horas		2 valores	
<b>(Máxima pontuação – 8 valores)</b>		<b>Total</b>	

VP = AFE + AFG

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Júri,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, COORDENADOR/A DE NÚCLEO DE TRANSPORTE, FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES, DA DIREÇÃO REGIONAL DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DE LISBOA E VALE DO TEJO DO IMT, I.P.

Anexo B

FICHA DA ENTREVISTA

NOME: \_\_\_\_\_

FATORES DE AVALIAÇÃO	FAVORÁVEL PREFERENCIALMENTE 20/18 pontos	BASTANTE FAVORÁVEL 17/16 pontos	FAVORÁVEL 15/13 pontos	SUFICIENTE 12/10 pontos	INSUFICIENTE 09/01 pontos
Análise de Informação e Sentido Crítico					
Planeamento e Organização					
Decisão					
Otimização de Recursos					
Orientação para o Serviço Público					
Liderança					
TOTAL					

Data:

O JÚRI

\_\_\_\_\_